



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 993/2024, de 08 de março de 2024.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

### 10.100 SECRET MUNIC INFRA ESTRUTURA, AGRICULT E MEIO AMBIENTE 15 452 1001 1019 Adquirir Veiculo e Equipamento para o Setor de Obras Públicas

Fonte 17550000 – Recursos de Alienação de Bens / Ativos  
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente ..... 109.556,52  
**Sub Total .....109.556,52**

**TOTAL ..... 109.556,52**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de março de 2024

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito